

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 686/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010491995202251,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Guilherme Silva Bezerra Matrícula n. 69607	Camilla Ramos Nogueira Matrícula n. 108110	036/2022 037/2022	Prestação de serviços por empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para a prestação de serviço de Intranet (via Rede Mpls), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Fernando Antonio Garibaldi Filho Matrícula n. 106810	Keila Fernandes Santos Matrícula n. 1458	038/2022 039/2022 040/2022 042/2022	Aquisição de materiais para produção cultural e design/áudio, vídeo e fotos, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento funcional (CESAF-ESMP) do MP/TO.
Agnel Rosa dos Santos Póvoa Matrícula n.121011	Jorgiano Soares Pereira Matrícula n.120026	043/2022 044/2022 045/2022 047/2022	Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.
Jailson Pinheiro da Silva Matrícula n. 106210	Marco Antonio Tolentino Lima Matrícula n. 92708	046/2022	Aquisição de equipamentos para salas multifuncionais – aparelhos de televisão e pedestais para TV, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em
Palmas, 12 de julho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça